

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº160/2023 - Data: de 22
de agosto de 2023.



**PORTARIA Nº 93 / 2023 - DIÁRIA
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) O Sr. Diretor de Transito Joeliton Suemar Leal, participará do 10º Simpósio DATAPROM-Inteligência nas cidades, com abordagem aos seguintes temas: soluções inovadoras nas áreas de mobilidade e segurança no trânsito; modernização dos sistemas de controle de tráfego e sinalização viária inteligente, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 51178/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOELITON SUEMAR LEAL	060.645.029-75	Diretor de Transito	360235	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2023.

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022